



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 030/2023

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **Marlene Salete Zanella** Municipal e da outras providências.

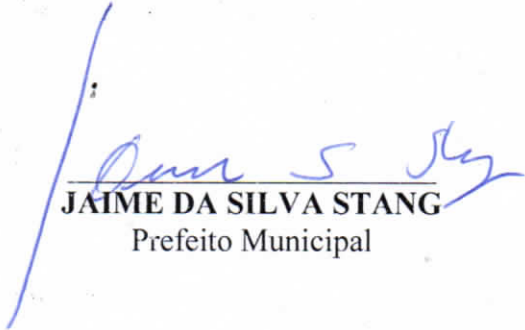
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Marlene Salete Zanella**, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 22 de março de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 030/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Marlene Salete Zanella Municipal e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal. 065/1994. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Marlene Salete Zanella, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 22 de março de 2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod408024